

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.23

Data: 01/12/2021

Hora: 10:25

Portaria nº 1146/2021

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 476/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/06/2021, à servidora **MARIA AUGUSTA DE LIMA DICKEL**, matrícula 175, cargo de Professor, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.974,34 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2641 de 2020; Triênios 45% - Lei Municipal nº 2546 de 2018; Adicional 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 01/12/2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.